



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00174**

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

**INDICAÇÃO**

**Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente substituição de Placa " Pare " na Rua Saul Adolfo Pompermayer, bairro Borgo.**

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria competente, **a substituição da Placa de Regulamentação "PARE" (R-1)** localizada na **Rua Saul Adolfo Pompermayer, Bairro Borgo**, por placa nova **em conformidade com o Código Brasileiro de Sinalização de Trânsito e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I (Sinalização Vertical de Regulamentação)**.

A placa atualmente instalada no referido local **encontra-se completamente apagada, sem refletividade e ilegível**, não cumprindo sua função primordial de orientação e regulamentação do tráfego.

A ausência de visibilidade da sinalização de **parada obrigatória** compromete a segurança viária, **umentando significativamente o risco de colisões**, especialmente em cruzamentos, onde a correta percepção da prioridade é essencial para a prevenção de acidentes.

Destaca-se que a sinalização vertical de regulamentação possui **caráter obrigatório**, devendo ser clara, visível, padronizada e mantida em perfeitas condições, conforme determina o **Código de Trânsito Brasileiro (CTB, art. 90)**, que estabelece que **não serão aplicadas sanções quando a sinalização estiver incorreta ou insuficiente**, evidenciando a responsabilidade do poder público em sua adequada manutenção.

*Classif. documental*

01.02.01.01



CMBGIND202600174A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Além disso, a substituição por placa padronizada, com **material retrorefletivo**, melhora a visibilidade noturna e em condições climáticas adversas, contribuindo diretamente para a **redução da acidentalidade**, preservação da integridade física dos usuários da via e organização do tráfego local.

Diante do exposto, solicita-se **atenção prioritária** para a execução do serviço, considerando tratar-se de medida simples, de baixo custo e alto impacto positivo na segurança viária.

Bento Gonçalves, 09 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Postal I PL  
Vereador





Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 174491.1120189-8047 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=174491.1120189-8047>



CMBGIND202600174A



Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 174491.1120189-8047 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=174491.1120189-8047>



CMBGIND202600174A